



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste-PR, 17 de março de 2026.

**Ofício nº 10/2026**

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 212 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 07/2026**, que contempla:

**Projeto de Lei nº 18/2026** Súmula: Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação previsto na Lei Municipal 974/2015.

**Indicação nº 08/2026** Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que através do setor competente, seja providenciada a instalação de um ponto de ônibus com cobertura na Rua Prefeito Ernesto Tonini, no trecho que sobe da Coagro em direção ao Loteamento Patzlaff.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Leonardo Serednicki Bagetti**  
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.  
**Edsom Luiz Bagetti**  
DD. Prefeito Municipal  
Pérola D'Oeste – Pr.